



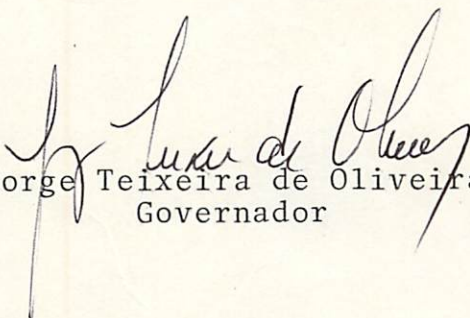
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 794 de 06 de janeiro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei-Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Remover os servidores CAIO CESAR PENNA, ocupante do emprego de Médico, Referência "C", Cadastro nº 10.509 e 10.510; e DIONÍSIO XAVIER DA SILVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Referência IV, Cadastro nº 11.867, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador